



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201301553

Código MEC: 893536

Código da Avaliação: 109765

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

52551 - Unidade Rondon - Avenida Marechal Rondon, s/n Aparecida. Santarém - PA.
CEP:68040-070

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 16/02/2015 09:58:50

Período de Visita: 22/03/2015 a 25/03/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ANA LUCIA CARDOSO (00340386800)

Mark Clark Assen de Carvalho (19658753272) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Pará (UFPA), através de seu núcleo de educação, criado em 14 de outubro de 1970 (Resolução n. 39/1970 – Consép/UFPA) ofertou os primeiros cursos de Licenciatura de curta duração para professores da rede básica de ensino em Santarém. Em 2007 foi implantado o projeto de criação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio do Projeto de Lei (PL n. 2.879/2008) enviado ao Congresso Nacional. A criação da UFOPA resulta do desmembramento do Campus da UFPA e da UFRA/Pólo Tapajós, através da Lei 12.985/2009, publicada no Diário Oficial da União em 06 de novembro de 2012. Como Universidade Pública Federal, a UFOPA é uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao MEC, com o objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. Inicialmente a área de abrangência da UFOPA era composta por 19 (dezenove) municípios. Com a ascensão do Distrito de Mojuí dos Campos à categoria de município, desmembrado do município de Santarém, a área de abrangência da UFOPA passou a ser composta por 20(vinte) municípios. A população total destes municípios é de 912.006 habitantes (IBGE 2010), que corresponde a 12% da população do estado do Pará. Por ocasião da realização dessa visita identificou-se que a UFOPA atualmente oferta 29 (vinte e nove) cursos novos de Graduação, sendo 18(dezoito) Bacharelados Específicos, 4 (quatro) Licenciaturas Integradas, 2 (duas) Licenciaturas, 6 (seis) Bacharelados Interdisciplinares. Além disso, encontram-se ainda em andamento os cursos de Biologia, Matemática, Sistemas de Informação, Direito, Geografia, Física Ambiental, Pedagogia e Letras, todos eles oriundos da UFPA, e o curso de Engenharia Florestal oriundo da UFRA. A UFOPA possui 3(três) Programas de Mestrado e 8 (oito) cursos de especialização. Em agosto de 2012 foi iniciado o Doutorado Interinstitucional em Educação UFOPA-UNICAMP. Em 2013 o Programa de Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento. Atualmente, a Universidade possui 10.365 alunos matriculados.

Curso:

O curso de Pedagogia – Licenciatura do campus de Santarém da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, foi criado inicialmente vinculado à estrutura da Universidade Federal do Pará/UFPA consoante ao Decreto no. 35.456 de maio de 1954 que “concede autorização para funcionamento dos cursos de filosofia, matemática, geografia e história, ciências sociais, letras clássicas e pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Belém” e portaria MEC 721/1975 (DOU de 17/12/1975) que autoriza o uso de documentos de autorização para reconhecimento dos cursos criados antes da Lei 5.540, de 28/11/1968. O curso foi reconhecido pelo Decreto 35.546/54 e Portaria Ministerial nº 771/54. Com a transformação do Campus de Santarém da UFPA em Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA, o curso de Pedagogia é ofertado no Campus da UFOPA - Unidade Rondon - Avenida Marechal Rondon 1925/1926 ao fim, Nº 1925/1926 - Aparecida - Santarém /Pará.

O Curso oferece anualmente 100 vagas (nos turnos matutino e noturno) e conta atualmente com 244 estudantes regularmente matriculados em regime semestral distribuídos em 06 turmas, sendo 04 noturnas e duas matutinas. A estrutura curricular do curso prevê oito semestres de duração. O tempo mínimo para integralização dos créditos obrigatórios é, de no mínimo, quatro anos, oito semestres e no máximo de 12 semestre. A carga horária total do curso é de 3.290 horas, deste total, são dedicadas 310 horas de estágio supervisionado e 100 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso. O curso de Pedagogia foi avaliado em 2011 através do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE e obteve o conceito 4,0 (quatro). A Coordenadora do Curso, Maria Giovana Xavier, possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás (1991), mestrado pela Universidade de Goiás (1997) e doutorado pela Universidade de São Paulo (2013), atua no ensino superior há 20 anos, inicialmente como Professora e depois como Coordenadora e na IES na função de coordenadora há 6 meses, com carga horária de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva (DE), sendo 20 horas dedicadas à gestão acadêmica e pedagógica do curso de Pedagogia e as demais 20 horas para atuação como Professora nas atividades de ensino, pesquisa e extensão com inserção e atuação profissional principalmente nos cursos de Pedagogia e Informática Educacional. No dia 20 de outubro de 2014, pela portaria no. 2.595 foi aprovada a nova composição do NDE, com 7(sete) membros, sendo 5(cinco) professores, Cleise Fonseca de Abreu (Mestre), Daiane Pinheiro (Mestre), Tânia Suely Azevedo Brasileiro (Doutora), Eleny Brandão Cavalcante (Mestre) e Edna Marzzitelli Pereira (Mestre), a coordenadora do curso de Pedagogia, Maria Giovana Xavier (Doutora), e o Vice-Reitor, Anselmo Alencar Colares (Doutor). Todos os componentes do NDE do Curso de Pedagogia são contratados em regime de dedicação exclusiva.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão, formada pelos avaliadores Prof. Dr Mark Clark Assen de Carvalho e Profa. Ms. Ana Lucia Cardoso, realizou visita in loco na Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA – Unidade Rondon para renovação de reconhecimento de Curso de Pedagogia. A IES apresentou-se receptiva à comissão, disponibilizando a documentação necessária, bem como documentos complementares solicitados no decorrer do processo avaliativo. Foi disponibilizada para a realização dos trabalhos da referida Comissão, sala com equipamentos e materiais necessários. Importante se faz ressaltar o estabelecimento do respeito entre a IES e a Comissão em todo o processo de organização (preliminar), bem como no momento de realização dos trabalhos. A leitura e a análise da documentação disponibilizada no Sistema e-mec e a discussão de uma agenda prévia viabilizaram o desenvolvimento das atividades referentes ao processo avaliativo. Foi realizado um contato inicial com a Reitora, Vice Diretor da IES, entrevistas com a Coordenadora do curso de Pedagogia para renovação de reconhecimento, corpo de professores que atuam no curso, membros do NDE e CPA. A Comissão também analisou os documentos apresentados, tais sejam: PDI, PPI e PPC. Realizou-se, também, visitas às instalações da IES, sala de informática, biblioteca, banheiros, sala de professores, e auditório, que complementaram os dados explicitados nos documentos e possibilitaram visão sistêmica da IES e das atividades que nela se realizam, especialmente, no que tange ao curso de Pedagogia.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANDREI SANTOS DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	49 Mês(es)
ANSELMO ALENCAR COLARES	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
CARLOS JOSÉ DE MELO MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
CLAUDIA SILVA DE CASTRO	Mestrado	Integral	Estatutário	49 Mês(es)
CLEISE FONSECA DE ABREU	Mestrado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
DAIANE PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	49 Mês(es)
EDILAN DE SANTANA QUARESMA	Mestrado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
EDNA MARZZITELLI PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
EDNILSON SERGIO RAMALHO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ELENY BRANDAO CAVALCANTE	Mestrado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
EVERALDO ALMEIDA DO CARMO	Mestrado	Integral	Estatutário	47 Mês(es)

EVERALDO MACHADO PORTELA	Mestrado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
FRANCISCO EDSON GOMES DE ALMEIDA	Especialização	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
GILBERTO CESAR LOPES RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
HELIANA MARIA CUNHA AGUIAR	Mestrado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
HERGOS RITOR FROES DE COUTO	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
JUAREZ BEZERRA GALVAO	Mestrado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
LADEME CORREIA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LIDIA ALVES DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Marcos Gervânio de Azevedo Melo	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
MÁRIO ADONIS SILVA	Graduação	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
MARIO JUNIOR DE CARVALHO ARNAUD	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	49 Mês(es)
RODRIGO MEDEIROS DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	49 Mês(es)
SINARA ALMEIDA DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
Thaisy Bentes de Souza	Especialização	Integral	Outro	2 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC	

e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não aplica ao caso do curso avaliado.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA contempla as demandas de formação da região na qual se insere e procura atender às questões de natureza social e econômica da região do Oeste do Pará. Na análise dos documentos institucionais se percebe que as políticas institucionais que se voltam ao atendimento do ensino, da pesquisa e da extensão universitárias estão implantadas de maneira satisfatória no âmbito da IES e do próprio Curso de Pedagogia ante aos desafios de consolidação e ampliação do acesso ao ensino superior na região atendida pela UFOPA. Os objetivos propostos no PPC do Curso de Pedagogia apresentam certa coerência com o perfil profissional desejado para o egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional no qual se realiza a ação formadora. O perfil profissional proposto no PPC, de certa forma, expressa as competências e expectativas do profissional que se deseja formar considerando a articulação proposta entre as ações de ensino, pesquisa e extensão. A estrutura do currículo e o modelo de organização do ponto de vista de sua proposição e operacionalização contempla a questão da interdisciplinaridade em especial na Dimensão "Formação Interdisciplinar I e Formação Interdisciplinar II", além da compatibilidade entre carga horária, articulação entre teoria e prática em sintonia com os demais componentes curriculares que configuram a matriz do currículo. O Curso de Pedagogia da UFOPA tem duração de 04 anos, oito semestres letivos e perfaz uma carga horária de 3.290 horas/aula. Os conteúdos curriculares possibilitam satisfatoriamente o desenvolvimento do perfil profissional considerando aspectos de atualização e adequação entre ementas, programas das disciplinas e respectivas cargas horárias. As bibliografias, básica e complementar, constantes nos planos de ensino das unidades disciplinares são suficientes em número de títulos e de volumes. As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista/implantada e o estágio supervisionado está regulamentado, considerando aspectos de carga horária, convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação cujas atividades se voltam para propiciar ao futuro profissional da educação vivências no mundo da escola e da prática pedagógica em articulação ao exercício efetivo da profissão. As atividades complementares previstas estão regulamentadas considerando os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento, as quais podem ser realizadas em diferentes momentos do percurso de formação. O TCC também está presente na estrutura curricular e consta regulamentado considerando aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, realizado pelo discente sob acompanhamento e orientação de um docente nos últimos semestres do curso professor. As ações de natureza acadêmica e administrativas, em decorrência dos processos internos de autoavaliações estão previstas e são implantadas de maneira suficiente na IES. As tecnologias de informação e comunicação estão implantadas no processo de ensino, permitindo executar de maneira satisfatória o PPC do Curso. Se evidencia ainda que o Curso dispõe de Brinquadoteca organizada por tipo de atividade (leitura, jogos), dispondo de materiais impressos e de outros produzidos pelos discentes em atividades realizadas nas disciplinas do curso. Os procedimentos de avaliação da aprendizagem atendem bem à concepção do curso permitindo a execução do PPC. O número de vagas

aprendizagem atendem bem a concepção do curso, permitindo a execução do TCC. O número de vagas previstas/implantadas corresponde, à dimensão do corpo docente e às condições de recursos físicos disponíveis. A infraestrutura atual, no quesito laboratórios de informática atende satisfatoriamente a relação número de vagas por computador. A IES mantém convênios e integração com redes públicas de ensino, aspecto que contribui para potencializar as atividades do estágio como componente curricular obrigatório da formação.

Conceito da Dimensão 1

3.4

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	4
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância	NSA

e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE é composto por 7 professores, os atuais componentes assumiram as atividades no NDE por meio da Resolução datada de 20 de outubro de 2014, portanto, estão iniciando as atividades no núcleo, atuam de modo suficiente no aspecto de concepção e estão participando de sua consolidação e avaliação. A atuação do coordenador, conforme observado in Loco e constatado durante as reuniões com os diversos segmentos, é muito boa, considerando a sua articulação com os docentes, discentes e gestores e demonstrando amplo conhecimento do funcionamento do curso. A sua experiência profissional no magistério superior e de gestão acadêmica somadas é superior a 20 anos. Possui contrato de trabalho em Regime de Dedicção Exclusiva (40 horas) e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 10. O corpo docente do curso é composto por 37 professores, esta comissão excluiu do formulário eletrônico a Profa. Celia Regina Silva e o Prof. Jailson Santos de Novais que estão redistribuídos para outras instituições e, portanto, não mais integram o quadro de professores da UFOPA. Do total de professores, 17 são doutores, 18 são mestres, 1 especialista e 1 docente é graduado. O percentual de docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 95% e o percentual de doutores é maior que 35%. Todos os professores são contratados em regime de tempo integral. Mais de 40% do corpo docente possui experiência superior a 3 anos no exercício da docência na educação básica. A Experiência de magistério superior do corpo docente é superior a 60%. O colegiado de curso está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente. A produção científica dos professores nos últimos três anos atinge uma média de 7 a 9 produções por docente.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais) | 3 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12) | 3 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 4 |

- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao caso do curso avaliado.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao caso do curso avaliado.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao caso do curso avaliado.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao caso do curso avaliado.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao caso do curso avaliado.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao caso do curso avaliado.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao caso do curso avaliado.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao caso do curso avaliado.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao caso do curso avaliado.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao caso do curso avaliado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações físicas e administrativas da UFOPA em Santarém, Campus Rondon, apresentam boas condições para o atendimento das necessidades do Curso de Pedagogia. Os gabinetes implantados para os docentes em tempo integral são muito bons, possuem armários e equipamentos. A Coordenadora do curso possui uma sala equipada para o desenvolvimento dos serviços acadêmicos o espaço é muito bom considerando uma análise global. A IES oferece 3 salas para os Professores com armários individuais, banheiros privativos e salas individuais para a orientação de alunos. O curso de pedagogia ocupa 06 salas amplas e bem iluminadas, equipadas com recursos tecnológicos, e equipamento de ar condicionado. A IES conta com 3 laboratórios de Informática, o LAB1 possui 50 máquinas, o LAB2 29 máquinas e o LAB3 25 máquinas, todas conectadas à Internet e atendem de maneira suficiente todos os usuários, em função do número de vagas previstas. A comissão constatou que nos espaços escolares há possibilidade do uso hi-fi e um dos laboratórios será utilizado como um laboratório de aprendizagem para o curso de Pedagogia, utilizando tecnologia 3D. A Biblioteca está instalada em dois espaços, no piso térreo fica o acervo e no piso superior as cabines para estudos, com equipamentos de ar condicionado e terminais de consulta. O programa utilizado de busca adotado é o SIGAA. O acervo da bibliografia básica conta com uma média de três títulos por unidade curricular na proporção média de um exemplar para faixa de quinze vagas anuais pretendidas. A bibliografia complementar possui três títulos por unidade curricular e dois exemplares de cada título disponível para consulta na biblioteca. Há possibilidade de acessar os periódicos especializados on-line na base de dados da CAPES. A Brinquedoteca está muito bem implantada com as respectivas normas de funcionamento e utilização e atendem às necessidades do curso. Os docentes elaboraram um projeto para o uso do espaço visando o atendimento de crianças da comunidade e oportunizando novas práticas de planejamento para os futuros professores. Os alunos podem participar também do Programa LILIT como uma prática de Leitura e Escrita para a educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, o programa conta com um espaço e um pequeno acervo. Os espaços reservados ao atendimento dos alunos são bem mantidos e de tamanho suficiente para a demanda esperada. A secretaria acadêmica está totalmente informatizada com seus documentos arquivados de forma ordeira. Há um espaço para alimentação dos alunos equipados com mesas e cadeiras em amplo espaço aberto. Os sanitários apresentam boa conservação de limpeza e box especial para cadeirante. Os acessos são servidos por elevador, e constatamos a existência de piso tátil em todas as dependências do Campus.

Conceito da Dimensão 3

3.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Atende o disposto na Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004 que trata da educação das relações étnico-raciais. A disciplina é oferecida no núcleo integrador do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A titulação do corpo docente atende o Artigo 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O NDE atende a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, no que diz respeito à carga horária de trabalho dos seus integrantes.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

A titulação do corpo docente atende o Artigo 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O NDE atende a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, no que diz respeito à carga horária de trabalho dos seus integrantes.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e cumpre com o Decreto Nº 5.296/2004.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC atende a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, conforme o Decreto Nº 5.626/2005. A disciplina é oferecida no núcleo de estudos básicos.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações Acadêmicas atendem a Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010. Há integração da disciplina educação ambiental no curso, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Oferecida no núcleo de estudos básicos.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Sim, há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, principalmente por meio de estudos integradores, projetos de pesquisa e projetos interdisciplinares.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais no que diz respeito à formação para o exercício da docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I.

Atende o disposto na Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004 que trata da educação das relações étnico-raciais. A disciplina Educação Etnorracial é oferecida no núcleo integrador do curso.

A titulação do corpo docente atende o Artigo 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O NDE atende a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, no que diz respeito à carga horária de trabalho dos seus integrantes.

O Curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas na Resolução CNE/CES Nº 01/2006. O Curso atende o Tempo de Integralização proposto pela Resolução CNE/CES Nº 01/2006.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e cumpre com o Decreto Nº 5.296/2004.

O PPC atende a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, conforme o Decreto Nº 5.626/2005. A disciplina é oferecida no núcleo de estudos básicos.

As informações Acadêmicas atendem a Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

Há integração da disciplina educação ambiental no curso, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

A integração acontece de modo transversal, contínuo e permanente, principalmente por meio de estudos integradores, projetos de pesquisa e projetos interdisciplinares.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão de Avaliação in loco, designada por meio de Ofício DAES/INEP, tendo realizado as considerações e justificativas sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste Relatório, atribui, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Conceito 3.4 em relação à Dimensão 1, Organização Didático-Pedagógica do Curso, levando-se em consideração a análise dos documentos institucionais (PPC, PPI e PDI), atas e documentos oficiais apresentadas pela IES, reuniões realizadas com o corpo docente e NDE, e informações prestadas pela Coordenadora do Curso.

Conceito 4.3 para a Dimensão 2, a qual se refere ao Corpo Docente e Tutorial, tendo em vista uma análise global dos dados informados pela IES, a legislação, o PPC, documentos comprobatórios, informações do sistema e-MEC e documentos verificados in loco, os cálculos aritméticos sobre titulação, regime de trabalho, regime de contratação, composição do NDE e experiência profissional dos professores.

Conceito 3.6 atribuído à Dimensão 3, relativamente à infraestrutura, decorrente da verificação, in loco, das instalações físicas e da análise global de documentos como o PPC, o formulário eletrônico preenchido pela IES e a documentação comprobatória.

Pelo acima exposto, e considerando os referenciais de qualidade na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Oeste do Pará, campus Santarém, apresenta um perfil satisfatório de qualidade, com o conceito 4.0.

CONCEITO FINAL

4